



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

24/15

Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 322, DE 2015

Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Propõe ao Poder Executivo Municipal, a cobrança da readequação das calçadas que foram e estão sendo abertas pela Sanepar, no Município de Cascavel

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

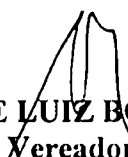
O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- A cobrança do Poder Executivo Municipal, pela readequação das calçadas que foram e estão sendo abertas pela Sanepar, na cidade de Cascavel, visando a recomposição das mesmas, no estado em que estavam construídas pelo Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de exigir do Poder Executivo Municipal que os serviços públicos da Sanepar, que ao mexer nas calçadas da cidade para manutenção e reforma da rede água e esgoto, devem recompor as mesmas, do mesmo anterior, de modo eficiente e adequado. Tal reclamação está sendo feita por vários cidadãos que informam que tais readequações das calçadas não estão sendo feitas, do mesmo modo em que estavam construídas pelo poder público municipal.

Palácio José Neves Formighieri, 31 de março de 2015.


JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PT